



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

BI 462629 830 BR

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 3002/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 19 de setembro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 06022/2008/001/2017** do empreendedor/empreendimento **DIAL DISTRIBUIDORA DE AÇOS LTDA/FAZENDA SANTANA** alusivo à atividade de **“culturas anuais, excluindo a olericultura”**, localizado no município de Coromandel/MG, motivado pelo não formalização de processo de acordo com a nova DN 21/17 (email enviado em 07/06/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C

PUALO RENATO DE OLIVEIRA MACEDO - DIAL DISTRIBUIDORA DE AÇO
RUA DOS GUAJAJARAS, 40
CENTRO
30180-100
BELO HORIZONTE - MG